

N.º 099/CD
Data: 02/06/2011

Assunto: Preços e menções a constar nas embalagens dos medicamentos comparticipados – actualização

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Tal como foi anunciado, a Assembleia da República aprovou legislação que estabelece a obrigatoriedade da indicação do preço de venda ao público (PVP) na rotulagem dos medicamentos. Embora o respectivo diploma legal ainda não tenha sido publicado, o Infarmed decidiu suspender o prazo de 1 de Julho previsto na Circular Informativa n.º 046/CD de 23/03/2011, porque se aguarda essa publicação a todo o momento, procurando-se deste modo evitar situações de instabilidade no mercado.

Uma vez publicado o diploma, o Infarmed desenvolverá os necessários contactos com os parceiros, a fim de estudar a melhor forma de o implementar.

Assim, informa-se que até à definição do modo de implementação do novo regime de marcação de preços nas embalagens, os Titulares de AIM poderão continuar a colocar nos distribuidores por grosso e nas farmácias as embalagens de medicamentos que incluam a menção (“PVP consultável em: tel. 800222444 ou em www.infarmed.pt”), bem como aquelas que se enquadrem nas situações transitórias anteriormente definidas.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo